



CIA. DE FIAÇÃO E TECIDOS CEDRO E CACHOEIRA
COMPANHIA ABERTA
CNPJ 17.245.234/0001-00

COMUNICADO AO MERCADO

CIA. DE FIAÇÃO E TECIDOS CEDRO E CACHOEIRA (“Companhia”) comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que reapresentou nesta data o Boletim de Voto a Distância (“BVD”) e o Manual de Participação e Proposta da Administração (“Proposta da Administração”) referentes à Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 22 de agosto de 2025, às 10h00 (“Assembleia”).

A reapresentação da Proposta da Administração teve por objetivo atualizar e complementar determinadas informações relativas aos currículos dos candidatos indicados para o Conselho de Administração da Companhia, constantes do item 7.3 do Formulário de Referência da Companhia, bem como ajustar o item 7.6 do Formulário de Referência da Companhia para incluir as informações nele solicitadas, ambos os itens objeto do Anexo II da referida proposta. Já o BVD (Boletim de Voto a Distância) foi integralmente revisto e ajustado, incluindo a totalidade das deliberações nele constantes, para fins de adequação às exigências sistêmicas do Sistema Central de Inteligência Corporativa - CICORP. Por esse motivo, a Companhia esclarece que, nos termos do artigo 26, § 3º, II e §5º da Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022 (“RCVM 81”), todos os votos conferidos até a presente data serão considerados inválidos e os acionistas que optarem por exercer o direito de voto à distância deverão encaminhar novas instruções de voto.

A Companhia esclarece que a data limite para envio das novas instruções de voto segue a mesma originalmente prevista, ou seja, (i) se por intermédio de prestadores de serviços autorizados, em até 4 (quatro) dias antes da Assembleia (isto é, até o dia 18 de agosto de 2025, inclusive), salvo se prazo diverso for estabelecido por referidos prestadores de serviços, caso em que o respectivo prazo de recebimento deverá ser observado; e (ii) se mediante envio de BVD diretamente à Companhia, em até 4 (quatro) dias antes da Assembleia (isto é, até o dia 18 de agosto de 2025, inclusive). Para evitar que a instrução de voto possa ser considerada conflitante, a Companhia recomenda que o acionista encaminhe sua eventual nova instrução de voto para o mesmo prestador de serviço anteriormente utilizado.

Estão à disposição dos acionistas, nos websites da Companhia (www.cedro.com.br), da CVM (www.gov.br/cvm) e da B3 (www.b3.com.br), a Proposta da Administração contendo informações detalhadas relativas à participação na Assembleia por meio do Sistema Eletrônico e da votação à distância por meio do BVD, o modelo de BVD para a Assembleia em versão passível de impressão e preenchimento manual, bem como as informações relacionadas às matérias constantes da ordem do dia da Assembleia.

A Companhia manterá seus acionistas e o mercado informados sobre o assunto tratado neste Comunicado ao Mercado.

Belo Horizonte (MG), 29 de julho de 2025

Fábio Mascarenhas Alves
Diretor de Relações com Investidores

Cia. de Fiação e Tecidos Cedro e Cachoeira
Rua Paraíba, nº 330 – 9º andar,
Bairro Funcionários
CEP 30130-917 - Belo Horizonte (MG)
www.cedro.ind.br